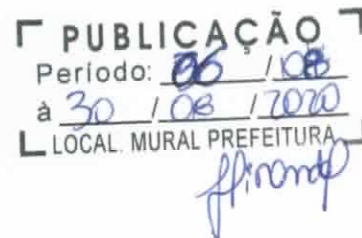




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 744 /2020

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 695 /2020



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

57/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e a empresa Altair da Silva Lisboa ME, CNPJ 03.239.377/0001-96, com sede na Rua Florianópolis, 5992, Mathias Velho, Canoas, representada pelo Sr. Altair da Silva Lisboa, CPF n.º 966.761.320-87, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, 1575, Herval, para prestação do serviço de mão de obra para realização de reparos nas salas de vacina atual e nova no posto de saúde do município. O valor total da contratação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão – 06 Secretaria Municipal da Saúde
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos – 4500 - Custeio/Atenção Básica

Herval, 06/08, de 2020

Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 57/2020**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Rubem Dari Wilhelmsen, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa Altair da Silva Lisboa ME, CNPJ 03.239.377/0001-96, com sede na Rua Florianópolis, 5992, Mathias Velho, Canoas, representada pelo Sr. Altair da Silva Lisboa, CPF n.º 966.761.320-87, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, 1575, Herval, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de mão de obra para realização de reparos nas salas de vacina atual e nova no posto de saúde do município, incluindo os seguintes serviços:

Na Sala 01: Remoção de 12m² de contrapiso danificado por infiltração; reaterro da sala, incluindo compactação; execução de 12m² de contrapiso, com armação, nivelado para receber pavimentação; assentamento de 12m² de cerâmica, e pintura com tinta PVA de 10 m² da sala, para a limpeza após os serviços.

Na Sala 02: Remoção de janela e fechamento do vão, incluindo reboco; abertura de vão para porta de vidro; execução de rampa para acesso externo à sala; abertura no piso para saída de água e reparos necessários até a caixa de passagem; abertura na parede para canalização de entrada de água para pia e reparos necessários; reparo na rede elétrica fixada na parede, e pintura total da sala com duas demãos de tinta PVA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda será realizado em parcela única, após a prestação do serviço e com a devida autorização da Secretaria de Saúde através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão – 06 Secretaria Municipal da Saúde
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos – 4500 - Custeio/Atenção Básica

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao MUNICÍPIO o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

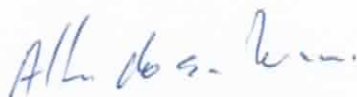
CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal de Saúde.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 06 de agosto de 2020


Rubem Darí Wilhelmsen
Prefeito Municipal


Altair da Silva Lisboa
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

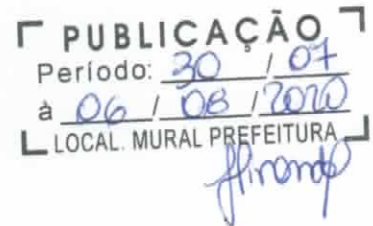
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação de serviço de mão de obra para realização de reparos nas salas de vacina atual e nova no posto de saúde do município, sendo contratada a empresa Altair da Silva Lisboa ME, CNPJ 03.239.377/0001-96, com sede na Rua Florianópolis, 5992, Mathias Velho, Canoas, representada pelo Sr. Altair da Silva Lisboa, CPF n.º 966.761.320-87, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, 1575, Herval. O valor total da contratação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Herval, 30 de julho de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de serviço de mão de obra para realização de reparos nas salas de vacina atual e nova no posto de saúde do município, sendo contratada a empresa Altair da Silva Lisboa ME, CNPJ 03.239.377/0001-96, com sede na Rua Florianópolis, 5992, Mathias Velho, Canoas, representada pelo Sr. Altair da Silva Lisboa, CPF n.º 966.761.320-87, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, 1575, Herval. O valor total da contratação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Herval, 30 de julho de 2020


Rubem Darci Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de serviço de mão de obra para realização de reparos nas salas de vacina atual e nova no posto de saúde do município, sendo contratada a empresa Altair da Silva Lisboa ME, CNPJ 03.239.377/0001-96, com sede na Rua Florianópolis, 5992, Mathias Velho, Canoas, representada pelo Sr. Altair da Silva Lisboa, CPF n.º 966.761.320-87, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, 1575, Herval. O valor total da contratação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 30 de julho de 2020


Graciele Miranda Domingues
Sec. para Assuntos Jurídicos
OAB/RS nº 99486
Port. 234/18



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Saúde

M.I. -1024/2020

Data: 22/07/2020

Fonte de Recurso: 4500 (BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA)



Objeto:

Pelo presente venho solicitar mão de obra qualificada para realização de reparos na atual sala de vacinas da unidade básica de saúde e adaptações na sala, a qual será destinada para vacinação

SALA 1:

- Remoção de 12 m² de contrapiso, o qual se encontra com danos, devido a infiltração;
- Reaterro da sala, incluindo compactação;
- Execução de 12 m² de contra piso, com armação, nivelado para receber pavimentação;
- Assentamento de 12m² de cerâmica;
- Pintura com tinta PVA de 10m² da sala, para limpeza após os serviços;

SALA 2:

- Remoção de janela, e fechamento de vão, incluindo reboco;
- Abertura de vão para porta de vidro;
- Execução de rampa para acesso externo a sala;
- Abertura do piso para saída de água e reparos necessários até a caixa de passagem;
- Abertura na parede para canalização de entrada de água para pia e reparos necessários;
- Reparo na rede elétrica fixada na parede;
- Pintura total da sala com 2 demão de tinta PVA;

Justificativa: Os presentes reparos são necessários para que esta Unidade Básica de saúde encontre-se apta a realizar os serviços de vacinação, em conformidade com as exigências previstas em legislação vigente.

Fernando C.C Silveira

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor:

Valor: R\$ 3.500,00

A.S. construções

Fernando C. C. Silveira
Secretário Mun. de Saúde
CPF 301.640.360-91
Portaria 150/20

Assinatura da Secretária de Administração

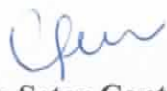
Rosimere da Silva Martins
Secretária de Administração
Portaria - 010/2019

Disponibilidade Financeira do Recurso


Assinatura do Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa:

3.176


Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito:


Rubem Darri Wilhelmsen
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

ORÇAMENTO:

Solicito orçamento de mão de obra para reparos na sala de vacina atual e a nova sala de vacinas no posto de saúde, incluindo os seguintes serviços:

Sala 1:

- Remoção de 12 m² de contrapiso de se encontra com danos devido infiltração.
- Reaterro da sala, incluindo compactação
- Execução de 12 m² de contrapiso, com armação, nivelado para receber pavimentação.
- Assentamento de 12 m² de cerâmica.
- Pintura com tinta PVA de 10 m² da sala, para limpeza após os serviços.

Sala 2:

- Remoção de janela, e fechamento do vão incluindo reboco
- Abertura de vão para porta de vidro
- Execução de rampa para acesso externo a sala
- Abertura no piso para saída de água e reparos necessários até a caixa de passagem
- Abertura na parede para canalização de entrada de água para pia e reparos necessários
- Reparo na rede elétrica fixada na parede
- Pintura total da sala com 2 demão de tinta PVA

EMPRESA: *ASL Construções*

CNPJ: *03.239.377/0001-96*

CPF: *966.761.320-87*

ENDEREÇO: *Rua Borges de Medeiros nº 1545*

FONE: *99946-8294*

VALOR: *R\$ 3.500,00* *78*

PRAZO:

TELEFONE:

DATA DO ORÇAMENTO:

H. da S. da S.
Assinatura do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

ORÇAMENTO:

Solicito orçamento de mão de obra para reparos na sala de vacina atual e a nova sala de vacinas no posto de saúde, incluindo os seguintes serviços:

Sala 1:

- Remoção de 12 m² de contrapiso de se encontra com danos devido infiltração.
- Reaterro da sala, incluindo compactação
- Execução de 12 m² de contrapiso, com armação, nivelado para receber pavimentação.
- Assentamento de 12 m² de cerâmica.
- Pintura com tinta PVA de 10 m² da sala, para limpeza após os serviços.

Sala 2:

- Remoção de janela, e fechamento do vão incluindo reboco
- Abertura de vão para porta de vidro
- Execução de rampa para acesso externo a sala
- Abertura no piso para saída de água e reparos necessários até a caixa de passagem
- Abertura na parede para canalização de entrada de água para pia e reparos necessários
- Reparo na rede elétrica fixada na parede
- Pintura total da sala com 2 demão de tinta PVA

EMPRESA: L DOS SANTOS CONSTRUÇÕES

CNPJ: 26.542.445/0001-97

CPF: 013.597.220-50

ENDEREÇO: AV. MARIA CHICO MENDES Nº 250

FONE: 99905-6934

VALOR: R\$ 4.700,00

PRAZO:

TELEFONE:

DATA DO ORÇAMENTO:

Assinatura do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

ORÇAMENTO:

Solicito orçamento de mão de obra para reparos na sala de vacina atual e a nova sala de vacinas no posto de saúde, incluindo os seguintes serviços:

Sala 1:

- Remoção de 12 m² de contrapiso de se encontra com danos devido infiltração.
- Reaterro da sala, incluindo compactação
- Execução de 12 m² de contrapiso, com armação, nivelado para receber pavimentação.
- Assentamento de 12 m² de cerâmica.
- Pintura com tinta PVA de 10 m² da sala, para limpeza após os serviços.

Sala 2:

- Remoção de janela, e fechamento do vão incluindo reboco
- Abertura de vão para porta de vidro
- Execução de rampa para acesso externo a sala
- Abertura no piso para saída de água e reparos necessários até a caixa de passagem
- Abertura na parede para canalização de entrada de água para pia e reparos necessários
- Reparo na rede elétrica fixada na parede
- Pintura total da sala com 2 demão de tinta PVA

EMPRESA: Luis Pimentel da Silva

CNPJ: 28.459.866/0001-39

CPF: 002.624.900-69

ENDEREÇO: HOMERO DE MACEDO SN

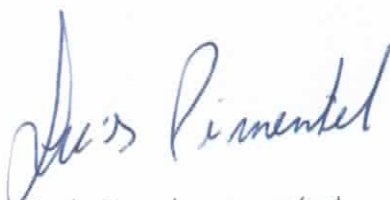
FONE: (55) 996-4017 02

VALOR: R\$ 5.200,00

PRAZO:

TELEFONE:

DATA DO ORÇAMENTO:


Assinatura do responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.239.377/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/1999
NOME EMPRESARIAL ALTAIR DA SILVA LISBOA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LISBOA CONSTRUÇOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FLORIANOPOLIS	NÚMERO 5992	COMPLEMENTO *****
CEP 92.330-500	BAIRRO/DISTRITO MATHIAS VELHO	MUNICÍPIO CANOAS
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2020** às **09:49:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

F 387d